



# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná  
rhsapopema@hotmail.com

## **DECRETO Nº 094/2016**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr<sup>a</sup>. Angela Camargo da Silva, RG nº 9.874.648-0 e CPF nº 051.756.989-23, lotada no cargo de Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 11/01/2005 a 10/01/2010 - período de fluência de 08/12/2015 a 06/03/2016.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de maio de 2016.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal